



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Quinta-feira, 18 de Fevereiro de 2010

Número 34

ÍNDICE

Assembleia da República

Declaração n.º 4/2010:

Designação dos membros da Comissão Nacional de Eleições 472

Declaração n.º 5/2010:

Substituição do representante da Associação Nacional de Municípios Portugueses no Conselho de Acompanhamento da Criação e Instalação dos Julgados de Paz 472

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Aviso n.º 36/2010:

Torna público terem sido emitidas notas, em 7 de Agosto e em 23 de Dezembro de 2009, respectivamente pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros português e pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros e da Integração Europeia moldávio, em que se comunica terem sido cumpridas as respectivas formalidades constitucionais internas de aprovação do Acordo de Cooperação entre a República Portuguesa e a República da Moldávia no Domínio do Turismo, assinado em Lisboa em 11 de Fevereiro de 2009. 472

Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

Portaria n.º 103/2010:

Renova a concessão da zona de caça turística de D. Pedro por um período de 12 anos, constituída por vários prédios rústicos sítos na freguesia de Cuba, município de Cuba (processo n.º 1087-AFN) ... 472

Portaria n.º 104/2010:

Revoga a concessão à CINECAÇA — Sociedade Gestora de Recursos Cinegéticos, L.^{da}, da zona de caça turística da Herdade do Monte Branco e anexas (processo n.º 1789-AFN), extingue a referida zona de caça e revoga a Portaria n.º 614/2007, de 22 de Maio 472

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**Declaração n.º 4/2010**

Em conformidade com o previsto na alínea c) do artigo 2.º da Lei n.º 71/78, de 27 de Dezembro, alterada pela Lei n.º 4/2000, de 12 de Abril, declara-se que foram designados para fazer parte da Comissão Nacional de Eleições os seguintes cidadãos:

Jorge Manuel Ferreira Miguéis, em representação do Ministério da Administração Interna;

Carla Clementina Ventura Alves Freire, em representação do Ministério dos Negócios Estrangeiros;

Marta Maria Pinto Ribeiro Morais Fonseca, em representação do departamento governamental responsável pela área da comunicação social.

Assembleia da República, 10 de Fevereiro de 2010. — Pela Secretária-Geral, a Adjunta, *Maria do Rosário Boléo*.

Declaração n.º 5/2010**Substituição do representante da Associação Nacional de Municípios Portugueses no Conselho de Acompanhamento da Criação e Instalação dos Julgados de Paz**

Para os efeitos previstos na alínea e) do n.º 2 do artigo 65.º da Lei n.º 78/2001, de 13 de Julho, declara-se que o juiz desembargador João Albino Rainho Ataíde das Neves substitui o engenheiro Artur Pontevianne Homem da Trindade como representante da Associação Nacional de Municípios Portugueses no Conselho de Acompanhamento da Criação e Instalação dos Julgados de Paz.

Assembleia da República, 15 de Fevereiro de 2010. — Pela Secretária-Geral, a Adjunta, *Maria do Rosário Boléo*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS**Aviso n.º 36/2010**

Por ordem superior se torna público que, em 7 de Agosto e em 23 de Dezembro de 2009, foram emitidas notas, respectivamente pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros português e pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros e da Integração Europeia moldávio, em que se comunica terem sido cumpridas as respectivas formalidades constitucionais internas de aprovação do Acordo de Cooperação entre a República Portuguesa e a República da Moldávia no Domínio do Turismo, assinado em Lisboa em 11 de Fevereiro de 2009.

Por parte de Portugal, o Acordo foi aprovado pelo Decreto n.º 18/2009, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 152, de 7 de Agosto de 2009.

Nos termos do artigo 13.º do Acordo, este entrará em vigor em 17 de Fevereiro de 2010.

Direcção-Geral dos Assuntos Técnicos e Económicos, 27 de Janeiro de 2010. — O Subdirector-Geral, *Miguel Almeida e Sousa*.

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,
DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS****Portaria n.º 103/2010****de 18 de Fevereiro**

Pela Portaria n.º 204/2005, de 18 de Fevereiro, foi renovada até 16 de Julho de 2010 a zona de caça turística de D. Pedro (processo n.º 1087-AFN), situada no município de Cuba, e concessionada à Sociedade de Caça D. Pedro, Turismo Cinagético, L.^{da}

Pela Portaria n.º 767/2008, de 5 de Agosto, foram desanexados da referida zona de caça vários prédios rústicos, tendo a mesma ficado com a área de 885 ha.

Entretanto, a entidade concessionária veio requerer a sua renovação.

Cumpridos os preceitos legais, com fundamento no disposto no artigo 48.º, em conjugação com o estipulado na alínea a) do artigo 40.º, do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de Agosto, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 159/2008, de 8 de Agosto, e no uso das competências delegadas pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas pelo despacho n.º 78/2010, de 5 de Janeiro, manda o Governo, pelo Secretário de Estado das Florestas e Desenvolvimento Rural, o seguinte:

Artigo 1.º**Renovação**

É renovada a concessão da zona de caça turística de D. Pedro (processo n.º 1087-AFN) por um período de 12 anos, constituída por vários prédios rústicos sítios na freguesia de Cuba, município de Cuba, com a área de 885 ha.

Artigo 2.º**Produção de efeitos**

Esta portaria produz efeitos a partir do dia 17 de Julho de 2010.

O Secretário de Estado das Florestas e Desenvolvimento Rural, *Rui Pedro de Sousa Barreiro*, em 8 de Fevereiro de 2010.

Portaria n.º 104/2010**de 18 de Fevereiro**

Pela Portaria n.º 614/2007, de 22 de Maio, foi renovada até 14 de Julho de 2017 a zona de caça turística da Herdade do Monte Branco e anexas (processo n.º 1789-AFN), situada no município de Redondo, concessionada à CINECAÇA — Sociedade Gestora de Recursos Cinagéticos, L.^{da}, bem como anexados vários prédios rústicos, tendo a mesma ficado com a área total de 1178 ha.

Pelo despacho n.º 25/2008, de 28 de Março, do director-geral dos Recursos Florestais, foi suspensa a actividade cinagética na citada zona de caça, incluindo o exercício da caça e as actividades de carácter venatório, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 49.º do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de Agosto, na redacção que lhe foi conferida pelo

Decreto-Lei n.º 159/2008, de 8 de Agosto, uma vez que a entidade gestora da mesma não cumpriu o determinado na alínea *c*) do artigo 42.º do citado diploma, tendo sido determinado um prazo de 60 dias para a entidade concessionária suprir a falta que determinou a suspensão.

Considerando que aquele prazo se encontra há muito ultrapassado sem que para tanto tenha sido suprida a falta que originou a suspensão, cabe agora proceder à revogação da concessão.

Cumpridos os preceitos legais, e ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 51.º, em conjugação com a alínea *c*) do n.º 1 do artigo 50.º, ambos do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de Agosto, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 159/2008, de 8 de Agosto, e no uso das competências delegadas pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas no despacho 78/2010, de 5 de Janeiro:

Manda o Governo, pelo Secretário de Estado das Florestas e Desenvolvimento Rural, o seguinte:

Artigo 1.º

Revogação

É revogada a concessão da zona de caça turística da Herdade do Monte Branco e anexas (processo n.º 1789-AFN), concessionada à CINECAÇA — Sociedade Gestora de Recursos Cinegéticos, L.^{da}

Artigo 2.º

Extinção

É extinta a zona de caça turística da Herdade do Monte Branco e anexas (processo n.º 1789-AFN), concessionada à CINECAÇA — Sociedade Gestora de Recursos Cinegéticos, L.^{da}

Artigo 3.º

Norma revogatória

É revogada a Portaria n.º 614/2007, de 22 de Maio.

O Secretário de Estado das Florestas e Desenvolvimento Rural, *Rui Pedro de Sousa Barreiro*, em 8 de Fevereiro de 2010.

I SÉRIE



Depósito legal n.º 8814/85 ISSN 0870-9963

Preço deste número (IVA incluído 5%)

€ 0,40



Diário da República Electrónico: Endereço Internet: <http://dre.pt>
Correio electrónico: dre@incm.pt • Tel.: 21 781 0870 • Fax: 21 394 5750

Toda a correspondência sobre assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A. Unidade de Publicações Oficiais, Marketing e Vendas, Avenida Dr. António José de Almeida, 1000-042 Lisboa